



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 019-2019

Reunião Ordinária do dia 03 de Junho de 2019.

Aos três dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove, precisamente às dezenove horas, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sobre a presidência do Vereador Valdezir de Vicente, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, logo após a leitura da Ata da Reunião anterior que foi aprovado por unanimidade, em seguida a leitura do Expediente: Ofício nº 04/2019 do Dep. Agricultura. E logo após a leitura da Ordem do Dia: Projeto de Lei 04/2019 do legislativo, que foi aprovado por unanimidade em segunda votação, Projeto de Lei 09/2019, aprovado por unanimidade em primeira votação; Requerimento 037 e 038/2019 que foram aprovados por unanimidade. Em seguida o vereador Valdezir de Vicente passou a Presidência para a vereadora Carla Janaina Salvador Preza, para dar andamento aos trabalhos, tendo em vista a leitura de requerimento de sua autoria e de autoria do vice-presidente Marcelo Gomes de Oliveira e do vereador Alisson Dias Paulino, bem como passou a primeira secretaria para o vereador Carlos Cesar Vieira. Após o vereador Carlos Cesar Vieira fez a leitura do Requerimento nº 035/2019, o qual solicita a instauração de CEI para investigação de prática de infrações político administrativas pelo Prefeito Deodato Matias e pelo vereador Edinei Stange. Em seguida a Presidente informou e alertou que os vereadores Edinei Stange e João Carlos Matias estavam impedidos de votar, diante da condição de investigado do vereador Edinei e do grau de parentesco do vereador João Carlos com o Prefeito. O Requerimento foi colocado em discussão, e em votação sendo aprovado por unanimidade entre os votantes. Após, a vereadora Carla Janaina Salvador devolveu a Presidência ao vereador Valdezir de Vicente o qual deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais, e usando da palavra o Presidente comunicou aos demais Vereadores que seriam convocados os suplentes dos Vereadores que estavam impedidos para a votação da Resolução de instauração da CEI, e convocou os vereadores para uma reunião na sala de reunião da Presidência para o dia 04/06/2019, as 17:00 horas, para tratar de assuntos relacionado os trabalhos da CEI e após agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Carlos Matias, Marcelo Gomes de Oliveira, Antenor Brisola, Carlos Cesar Vieira, Alisson Dias Paulino, Wagner Perrut de Rezende e Edinei Stange. E assim Senhor Presidente, determinou o encerramento de mais uma Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Carla Janaina Salvador Presa, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.

Edinei Stange
D.
marcelo R de Oliveira
João Carlos Matias
Carla Janaina Salvador Presa
Wagner Perrut de Rezende
Alisson Dias Paulino